



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 80/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a construção de corrimão de proteção na ponte de Ribeirão do Bugre, próximo à saída para a SC 414, em direção à Massaranduba.

Justificativa: A ponte localiza-se numa curva, necessitando de maior segurança. A festa tradicional da localidade mais uma vez é realizada, recebe muitos visitantes e municíipes e não há qualquer proteção na referida ponte.

Luiz Alves/SC, 03 de maio de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador